

ATA DA 277ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

1 Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e vinte e cinco
2 minutos, reuniram-se sob a Presidência do Diretor-Superintendente, na sede da Superintendência
3 Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sita no SBN, Quadra 02, Bloco N, 9º andar,
4 Sala de Reunião DICOL, Brasília – DF, Carlos de Paula – Diretor Superintendente; José Roberto
5 Ferreira – Diretor de Análise Técnica; Fabio Henrique de Sousa Coelho – Diretor de Assuntos
6 Atuariais, Contábeis e Econômicos; Almir dos Santos Nolêto Filho – Diretor de Administração
7 Substituto; e Sergio Djundi Taniguchi – Diretor de Fiscalização. Participaram como convocados:
8 Rosa de Fátima Sousa da Silva – Chefe de Gabinete; Cornélio Medeiros Pereira – Coordenador-
9 Geral de Matéria Administrativa; e, Aleksandra Pereira dos Santos – Coordenadora-Geral de
10 Recursos Humanos (especificamente para tratar do item 3). Verificado o quórum, a sessão teve
11 início com o **Item 1** - Aprovação da Ata da 276ª Sessão Ordinária. Foi aprovada, por votação
12 unânime, a Ata da 276ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada da Previc, realizada em 29 de
13 outubro de 2015. **Item 2** - Aprovação da Ata da 33ª Sessão Extraordinária. Foi aprovada, por
14 votação unânime, a Ata da 33ª Sessão Extraordinária da Diretoria Colegiada da Previc, realizada
15 em 26 de outubro de 2015. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de
16 acatamento do pleito administrativo da servidora Karina Ericson Araújo Sotero, de concessão de
17 remoção para o ERPE, com base na alínea “b”, inciso III, § único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90.
18 Após debates, a Diretoria Colegiada, por unanimidade e em caráter excepcional, deliberou o
19 acolhimento administrativo do pleito da servidora Karina Ericson Araújo Sotero, de concessão de
20 remoção para o ERPE, com base na alínea “b”, inciso III, § único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90.
21 Dentre os principais aspectos, essa decisão se deu em virtude: (i) da confirmação administrativa
22 do pleito e em atendimento à questão central da preservação da saúde da servidora; (ii) tendo em
23 vista que a futura estrutura organizacional da Previc prevê a possibilidade da alocação de
24 servidores das diversas carreiras nos escritórios regionais; (iii) sem prejuízo da decisão referente
25 ao caso concreto, houve deliberação no sentido de iniciar processo de construção de norma para
26 tratamento dos pleitos de remoção, já considerando as novas atribuições que serão comuns à sede
27 e aos escritórios. **Item 4** - Apresentação e discussão do grupo de trabalho criado para tratar do
28 curso de formação de dirigentes (EAD). A Diretoria Colegiada adiou a apresentação para a
29 próxima sessão ordinária. **Informes Gerais:** O Diretor de Análise Técnica; o Diretor de
30 Administração Substituto; o Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos; o Diretor de
31 Fiscalização; e a Chefe de Gabinete informaram sobre atividades de suas respectivas áreas. Nada

32 mais havendo por deliberar o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e trinta
33 minutos Eu, Paulino Seiji Kuzuhara _____, Coordenador-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada,
34 secretariei a sessão e lavrei a presente ata.

Carlos de Paula

Diretor-Superintendente

José Roberto Ferreira

Diretor de Análise Técnica

Fábio Henrique de Sousa Coelho

Diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

Almir dos Santos Nolêto Filho

Diretor de Administração Substituto

Sergio Djundi Taniguchi

Diretor de Fiscalização